



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: VEREADORA GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde Laura Leandra Moraes Portela de Queiroz **“Elaboração de crachás de identificação com QR CODE para todos os agentes e fiscalizadores municipais de Primavera do Leste”**.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os profissionais municipais que atuam na fiscalização, averiguação e abordagem dos municípios em suas residências ou empresas, necessitam de alguma identificação para acesso às informações.

A inclusão do QR CODE nos crachás vai auxiliar e facilitar na comprovação do profissional, passando confiança e credibilidade.

O QR CODE é uma ferramenta que permite, a qualquer tempo, que as informações sejam atualizadas ou acrescentadas, mantendo assim a identificação de quem o porta sempre válida. O código impresso no crachá pode ser acessado por qualquer celular, que vai direcionar a página do órgão, onde estão os dados pessoais e fotos de todos os fiscais legítimos.

Portanto, solicito em caráter de **urgência** a implantação do mesmo.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2022.


GIOVANA PAULA DE OLIVEIRA
VEREADORA (MDB)